

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro

Monteiro (PB)

CEP.: 58.500-000

Tel/Fax: (83)3351-1510

DECRETO Nº 1.048, em 27 de fevereiro de 2018.

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE OS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS - PMM-SMS-EDITAL Nº 001/2018, PMM-SMDS Nº 002/2018 E PMM-SME Nº 003/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a Administração foi notificada por meio da Promotoria de Justiça Cumulativa de Monteiro, dando conta da Instauração do Inquerito Civil nº 002/2018 055.2018.000278, para investigação de regularidade dos Processos Seletivos Simplificados;

CONSIDERANDO o Parecer expedido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monteiro;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam suspensos temporariamente os Processos Seletivos Simplificados n.º: PMM-SMS-EDITAL Nº 001/2018, PMM-SMDS Nº 002/2018 E PMM-SME Nº 003/2018, para contratação por tempo determinado de profissionais, a fim de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, advindas dos serviços de Saúde, Desenvolvimento Social e de Educação, respectivamente.

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal Temporário, constituída para conduzir o certame, apresente no prazo de trinta dias, um relatório especificando todo procedimento até então realizado, com vistas a esclarecer a lisura dos Processos Seletivos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, em 27 de Fevereiro de 2018.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita Constitucional

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

ROSA MARIA ALEIXA N. DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANA LIMA FELICIANO TORRES

Secretária Municipal de Educação